



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.027/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 034/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Tomada de Preço nº 034/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Umuarama e Distritos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

